



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Projeto de Lei Nº 484 /2015

De 24 de Março de 2015.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, **autorizado** a doar terreno urbano público neste Município, para a **Igreja da Paz**, inscrita no **CNPJ: 07.084.915/0001-71**, com endereço na Avenida Teotônio Segurado, 401, Sul, ACSU-SO, 40, Conj. 01, It-19, Palmas-TO, com sede local nesta cidade; Representada neste ato por: JACKSON MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do Rg. nº 1368065, CPF. nº. 286.056.002-04.

§ 2º - O terreno, objeto desta Lei, só poderá ser doado mesmo que seja para outra institucional, somente com a aprovação da Câmara Municipal.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

